



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 493/2021**, de autoria do Senhor Deputado **Ricardo Ayres** que, “Dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento aquático nas áreas de lazer públicos e privadas do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, em 07 de dezembro de 2022.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões

EM BRANCO